

Ata da Reunião do Júri

Proposta de Decisão de Aprovação/Exclusão das Candidaturas ao FAPE – 2023-2024

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2023, reuniu o Júri do Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (FAPE) - 2023-2024, cujas regras, procedimentos e condições de financiamento se encontram definidos no Regulamento do Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas – FAPE (doravante abreviadamente designado por “Regulamento”), para proposta de decisão de aprovação/exclusão das candidaturas, tendo em conta o disposto nos artigos 16.º e seguintes do Regulamento.

No total, foram submetidas 22 (vinte e duas) candidaturas, todas dentro do prazo previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento, conforme lista *infra*:

Código de Candidatura	Nome da Entidade
FAPE2023/24-01	Ribaltambição – Associação para a Igualdade de Género nas Comunidades Ciganas
FAPE2023/24-02	Techari – Associação Nacional e Internacional Cigana
FAPE2023/24-03	LETRAS NÓMADAS – Associação para a Investigação e dinamização das Comunidades Ciganas
FAPE2023/24-04	ESCUTÀTRADIÇÃO – ASSOCIAÇÃO INTERCULTURAL
FAPE2023/24-05	AMEC- Associação dos Mediadores Ciganos de Portugal
FAPE2023/24-06	Costume Colossal – Associação para a Integração das Comunidades Ciganas
FAPE2023/24-07	Raízes Tolerantes- Associação
FAPE2023/24-08	INCIG Associação Intercultural Cigana
FAPE2023/24-09	Agarrar Exemplos – Associação E Desenvolvimento E Promoção Das Comunidades Ciganas
FAPE2023/24-10	Rizoma Livre Associação
FAPE2023/24-11	Sílaba Dinâmica – Associação Intercultural
FAPE2023/24-12	Associação Aprender em Parceria – A PAR
FAPE2023/24-13	Casa Seis – Associação Para o Desenvolvimento Comunitário
FAPE2023/24-14	Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento
FAPE2023/24-15	AMUCIP – Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas
FAPE2023/24-16	Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra
FAPE2023/24-17	Coolabora – Intervenção Social
FAPE2023/24-18	Com Alma – Associação Não Governamental pelos Direitos Humanos
FAPE2023/24-19	Amargaia – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE GAIA
FAPE2023/24-20	Exemplos Avultados – Associação
FAPE2023/24-21	CooperActiva – Cooperativa de Desenvolvimento Social

FAPE2023/24-22	Associação para o Planeamento da Família
----------------	--

O Júri é constituído pelos seguintes elementos: na qualidade de presidente, Francisco Neves; na qualidade de primeiro vogal efetivo, Filipa Pires, e na qualidade de segundo vogal efetivo, Marisa Horta, conforme despacho de designação do Júri, de 20 de novembro de 2023.

Em sede de avaliação das candidaturas, aquando da verificação dos requisitos formais e condições de acesso previstos no artigo 16.º do Regulamento, bem como da análise das suas componentes técnica e financeira, tendo por base a matriz de avaliação que incorpora os critérios de apreciação previstos no artigo 18.º, o Júri contou com o apoio permanente do secretariado técnico.

O secretariado técnico elaborou uma cuidada análise das candidaturas, fornecendo aos elementos do Júri a documentação necessária, garantindo a existência de condições para uma deliberação bem fundamentada.

2 Em sede de apreciação preliminar, e conforme dispõe o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento, *“apenas são submetidas a apreciação as candidaturas que cumpram os requisitos formais e as condições de acesso estabelecidos no presente Regulamento nos seguintes domínios: a) Prazo de entrega; b) Instituição apta para assegurar a função de gestão (...); c) Apresentação do projeto em parceria, acompanhada do respetivo Acordo de Parceria (...); d) Ausência de irregularidades e ou incumprimentos face a projetos FAPE executados em anos anteriores”*, acrescentando o n.º 2 que *“as candidaturas que não cumpram um ou mais dos requisitos referidos no número anterior são liminarmente excluídas”*.

Efetuada a aferição *supra*, verificou-se que as 22 (vinte e duas) candidaturas rececionadas cumprem os referidos requisitos e condições de acesso, pelo que foram todas admitidas para apreciação.

As candidaturas admitidas foram avaliadas tendo por base a matriz que incorpora os critérios de apreciação previstos no artigo 18.º do Regulamento, na sua componente técnica e financeira, de acordo com a classificação provisória constante no *Anexo I – Classificação Geral Provisória FAPE2023-2024*, documento que faz parte integrante da presente ata.

A proposta de classificação final é obtida através da soma da pontuação atribuída a cada um dos referidos critérios, que determina se o projeto é ou não proposto a apoio financeiro, sendo que apenas serão propostos a financiamento os projetos cuja pontuação global seja igual ou superior a 50 pontos.

Em face do exposto, das 22 candidaturas apreciadas, o júri propõe que se proceda:

- 1) Ao financiamento de 14 candidaturas.
- 2) Ao não financiamento de 8 candidaturas:
 - 5 Candidaturas por falta de dotação financeira disponível.
 - 3 Candidatura por não obter classificação mínima de 50 pontos.

Relativamente à candidatura FAPE2023/24-04, pese embora apresentada com proposta de orçamento no montante de 16.165,20€, apenas foi possível aprová-la com o orçamento no valor 9.338,89€, uma vez que a distribuição orçamental de acordo com a hierarquização das candidaturas constante no *Anexo I – Tabela Classificação Geral Provisória* veio esgotar a dotação financeira disponível.

- 3 Os resultados propostos podem ser consultados no *Anexo I – Tabela Classificação Geral Provisória FAPE2023-2024*, com a classificação provisória aí indicada.

Do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento decorre que a classificação provisória das candidaturas será objeto de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo

Nada mais havendo a tratar, a reunião do Júri foi encerrada, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, dela se lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os seus membros.

Anexos:

Anexo I – Classificação Geral Provisória FAPE2023-2024

O Júri:

O Presidente do Júri

Francisco Neves

1.º Vogal Efetivo

Filipa Pires

2.º Vogal Efetivo

Marisa Horta

Anexo I – Tabela Classificação Geral Provisória

Candidatura	Nome da Entidade	Nome do projeto	Classificação Final	Orçamento solicitado	Orçamento Proposto	
Proposta Financiamento	FAPE2023/24-17	Coolabora - Intervenção Social	Haja Saúde	97	18 935,64 €	18 935,64 €
	FAPE2023/24-09	Agarrar Exemplos – Associação E Desenvolvimento E Promoção Das Comunidades Ciganas	De Romi para Romi - Dar voz às Mulheres Ciganas	92	20 000,00 €	20 000,00 €
	FAPE2023/24-15	AMUCIP- Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas	A Cultura de Não Discriminação Começa Aqui!	92	20 000,00 €	19 999,40 €
	FAPE2023/24-12	Associação Aprender em Parceria - A PAR	DesafiARTE+	88	19 975,49 €	19 975,49 €
	FAPE2023/24-22	Associação para o Planeamento da Família	100 Preconcelto	84	19 980,28 €	19 980,28 €
	FAPE2023/24-20	Exemplos Avultados - Associação	Sonhos	81	15 980,00 €	15 980,00 €
	FAPE2023/24-16	Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra	Identidades Romani	77	20 000,00 €	19 850,00 €
	FAPE2023/24-19	Amargaia - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE GAIA	AMAR Para Incluir+	77	18 985,00 €	18 832,70 €
	FAPE2023/24-01	Ribaltambição- Associação para a Igualdade de Género nas Comunidades Ciganas	Se mudares o teu olhar, tudo pode mudar!	75	20 000,00 €	17 970,00 €
	FAPE2023/24-06	Costume Colossal - Associação para a Integração das Comunidades Ciganas	ROMA Models II	75	20 000,00 €	19 300,00 €
	FAPE2023/24-14	Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento	RomaCOOLTuras	74	19 851,50 €	19 851,50 €
	FAPE2023/24-11	Silaba Dinâmica - Associação Intercultural	500 anos de leis repressivas	70	20 000,00 €	20 000,00 €
	FAPE2023/24-03	LETRAS NÓMADAS - Associação para a Investigação e dinamização das Comunidades Ciganas	Documentário "Abraçamos sonhos, superamos barreiras"	64	20 000,00 €	19 986,10 €
	FAPE2023/24-04	ESCUATRADIÇÃO - ASSOCIAÇÃO INTERCULTURAL	Raise Up	62	16 165,20 €	9 338,89 €
Sem Dotação Financeira	FAPE2023/24-13	Casa Seis - Associação Para o Desenvolvimento Comunitário	Intercalons II	60		
	FAPE2023/24-21	CooperActiva - Cooperativa de Desenvolvimento Social	A Falar é que a Gente se entende	59		
	FAPE2023/24-18	Com Alma - Associação Não Governamental pelos Direitos Humanos	Entre Realidades	54		
	FAPE2023/24-02	Techari - Associação Nacional e Internacional Cigana	Centro de dia da Comunidade Cigana Sénior	51		
	FAPE2023/24-08	INCIG Associação Intercultural Cigana	Satispen II - interculturalidade com força	51		
Sem Classificação Mínima	FAPE2023/24-10	Rizoma Livre Associação	Faz-te Ouvir	47		
	FAPE2023/24-07	Raízes Tolerantes- Associação	Criando Raízes	47		
	FAPE2023/24-05	AMEC- Associação dos Mediadores Ciganos de Portugal	Mediar	30		